



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO – CESB
FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ – UNIFAC
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**



FRANCISCA ANA KELE DE OLIVEIRA GONÇALVES

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NAS UNIDADES PRISIONAIS NO
ESTADO DO CEARÁ: RESSIGNIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO E POSSIBILIDADES
DE RESSOCIALIZAÇÃO**

**IGUATU-CE
2022**

FRANCISCA ANA KELE DE OLIVEIRA GONÇALVES

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NAS UNIDADES PRISIONAIS NO
ESTADO DO CEARÁ: RESSIGNIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO E POSSIBILIDADES
DE RESSOCIALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso de
Licenciatura Plena em Pedagogia, das
Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC),
como requisito institucional para obtenção
do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Me. José Lindemberg
Bernardo da Silva.

FRANCISCA ANA KELE DE OLIVEIRA GONÇALVES

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NAS UNIDADES PRISIONAIS NO
ESTADO DO CEARÁ: RESSIGNIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO E POSSIBILIDADES
DE RESSOCIALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso de
Licenciatura Plena em Pedagogia, das
Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC),
como requisito institucional para obtenção
do título de Licenciada em Pedagogia.

Aprovado em: ____/____/____.

Prof. Me. José Lindemberg Bernardo da Silva (UniFIC)
Orientador/Presidente

Profa. Ma. Anália Frances Marinheiro (UERN)
Examinadora Externa

Prof. Me. Francisco Ivo Gomes de Lavor (UniFIC)
Examinador Interno

**IGUATU – CE
2022**

“Um excelente educador não é um ser humano perfeito, mas alguém que tem serenidade para se esvaziar e sensibilidade para aprender”

Augusto Cury

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço a **Deus** todo poderoso e misericordioso que me permitiu viver e cumprir esta etapa. Obrigada Deus pela vida que me deste, por ser minha fortaleza, segura em tuas mãos estou.

“O Senhor é meu pastor e nada me faltará “

À minha **família** pelo apoio, embora no caminho tenha surgido muitas dificuldades, desafios, situações extremamente dolorosas, ainda assim permanecemos unidos.

Aos meus pais **Noemia e Manoel** que sempre relataram suas vidas difíceis de agricultores, pessoas do campo, vida sofrida, sem recursos para investir em formação dos filhos, porém sempre ouvir de vocês que o estudo é a maior riqueza na vida do ser humano. Vendo a realidade deles quis fazer a minha diferente, dá esse orgulho para eles e dizer: “Vocês têm uma filha formada como desejavam, conseguimos” Amo muito vocês!

Ao meu filho **João Lucas**, meu presente precioso enviado por Deus, obrigada meu amor por ser esse menino maravilhoso e corajoso. Na minha ausência da correria diária, dos finais de semana roubados para estudo principalmente na produção da monografia, foi forte, compreendendo que a mamãe tinha pouco tempo pra brincar com você se contentando com abraços rápidos, mas estou aqui por você e para você amor meu.

Agradeço a minha irmã **Kelliany** por ter deixado a casa dos nossos pais e ter vindo viver comigo para me ajudar a cuidar do meu filho e da minha casa enquanto trabalho e estudo, sem seu apoio teria sido tudo mais difícil, tenha certeza de que retribuirei seu gesto de amor quando chegar sua vez de passar pelo processo de formação assim como eu. Conte comigo sempre!

Aos meus **colegas** de trabalho, os que passaram pela Uniplan Iguatu e aos que estão sempre me ajudaram compartilhando seus conhecimentos tecnológicos comigo, saibam que tenho um carinho especial por vocês.

Ao meu amigo **Estefson Bezerra** que sempre me acolheu com amor e carinho, foi paciente nas minhas aflições, ouviu com atenção minhas angústias, me mostrava o melhor caminho a seguir clareando meus pensamentos confusos e incertos, a você

toda a minha gratidão, por ser uma pessoa especial e acolhedora. Obrigada meu amigo, Deus lhe abençoe sempre!

Aos meus **colegas** de turma pelos bons momentos compartilhados, histórias contadas, dos sorrisos fáceis ao lado de vocês e principalmente pela união, uns se fazem presentes na comunicação virtual outros ficam na lembrança em forma de saudade, porém todos especiais. Grata pela existência de vocês.

Obrigada à instituição **UniFIC** que é minha primeira casa, onde pude concluir a realização do sonho, ser formada em pedagogia, ciência humana que me encanta a qual tenho a honra de fazer parte do grupo acadêmico de professores.

Ao coordenador do curso de pedagogia **Ivo Lavor**, pela disponibilidade e apoio.

Aos **professores** pelos conhecimentos e ensinamentos compartilhados tão importantes para mim, enquanto profissional em processo de formação, cada um deixou um pouco de si e conseqüentemente levaram um pouco de mim, pois ninguém passa em nossa vida sem nos modificar.

Ao meu orientador, o Prof. Mestre **José Lindemberg Bernardo Silva** que foi um ser de luz na conclusão deste trabalho, quanto profissionalismo, dedicação e competência, em tão pouco tempo ofertou tanto conhecimento, chegou fazendo a diferença, obrigada pela sua disponibilidade, mesmo com uma enorme demanda, sempre foi muito gentil comigo, sanou todas as minhas dúvidas, não se limitou na questão de contato, sábado ou domingo e até nos feriados foi solícito em me atender, por isso e por tanto o meu desejo é que todos que um dia passarão por esse processo tenham a sorte que eu tive em ter você como orientador, quanta honra em encontrar um profissional tão capacitado. Gratidão por sua vida e por ter um coração tão bondoso. Muito obrigada.

Por fim, agradeço a todos que passaram por minha vida e deixaram sua contribuição, seja ela positiva ou negativa, pois tudo que passei foi essencial para meu crescimento pessoal e profissional.

“Tudo flui e nada permanece”
Heráclito

RESUMO

A educação é um direito humano resguardado por lei para todos, independentemente de classe sociais, gênero, raça e afins. Esse direito está consolidado na Constituição Federal de 1988, onde é dever do Estado, da família e comunidade zelar pelo pleno desenvolvimento do indivíduo, incentivando a formação pessoal e social do cidadão, tornando-o apto para conviver na sociedade bem como, através da educação ter qualificação para o mercado de trabalho que é garantidor dos recursos para a sobrevivência humana, visto que é de conhecimento de todos que a falta desses recursos é um dos principais fatores que levam os indivíduos a cometerem delitos. O Presente trabalho teve como objetivo mostrar a relevância da educação de jovens e adultos no sistema prisional cearense e de como ela contribui de modo significativo no processo de ressocialização dos apenados, ofertando benefícios no âmbito social e coletivo. Para trabalhar o tema proposto foi utilizado uma pesquisa de revisão bibliográfica de cunho teórico qualitativo, elevando o pensamento de autores renomados nacional e internacionalmente com publicações em artigos, revistas, sites e livros, tais como Goffman e Foucault. A motivação desse trabalho é trazer esse tema aos olhos da comunidade a fim de despertar uma visão diferente em relação a educação prisional e com isso modificar a visão das pessoas que compõe a sociedade a terem um olhar mais humanizado para os que se encontram privados de liberdade. Por fim conclui-se que ela cumpre esse papel na sociedade, pois ela pode levar os apenados ao sucesso e sua falta pode ocasionar o fracasso deles.

Palavras-chave: Educação prisional, detentos, privação de liberdade e ensino.

ABSTRACT

Education is a human right protected by law for everyone, regardless of social class, gender, race and the like. This right is consolidated in the Federal Constitution of 1988, where it is the duty of the State, the family and the community to ensure the full development of the individual, encouraging the personal and social formation of the citizen, making him able to live in society as well as, through education. having qualifications for the job market, which guarantees resources for human survival, since everyone knows that the lack of these resources is one of the main factors that lead individuals to commit crimes. The present work aimed to show the relevance of youth and adult education in the Ceará prison system and how it significantly contributes to the process of resocialization of inmates, offering benefits in the social and collective scope. To work on the proposed theme, a qualitative theoretical literature review was used, raising the thought of nationally and internationally renowned authors with publications in articles, magazines, websites and books, such as Goffman and Foucault. The motivation of this work is to bring this issue to the eyes of the community in order to awaken a different vision in relation to prison education and thereby change the vision of the people who make up society to have a more humanized look at those who are deprived of their liberty. Finally, it is concluded that it fulfills this role in society, as it can lead the convicts to success and its lack can cause their failure.

Keywords: Prison education, inmates, deprivation of liberty and teaching.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. A PRIVAÇÃO DA LIBERDADE X A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO	13
2.1. Leis de garantia de acesso à Educação para todos	13
2.2. A Educação como possibilidade de remissão de pena.....	16
2.3. O perfil da população prisional: uma análise do Brasil e do estado do Ceará.....	18
3. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E O SISTEMA PRISIONAL	20
3.1. A Educação prisional no Brasil e no Estado do Ceará: Breve contextualização acerca da educação de jovens e adultos	20
3.2. A ressignificação do ensino cearense a partir da expansão da oferta de educação prisional.....	23
3.3. A ressocialização dos sujeitos privados de liberdade: a educação como possibilidade.....	25
4. METODOLOGIA	28
4.1. Localização e Caracterização do estado do Ceará	28
4.2. Método de abordagem, Tipo e Técnicas de pesquisa	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

1. INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (Eja) no sistema prisional pode ser vista como uma alternativa de transformação de uma realidade, eleva a dignidade dos apenados, contribui para o seu crescimento pessoal, preenchendo de modo significativo o tempo dentro de uma cela (ARELARO; CABRAL, 2019). A aprendizagem é capaz de mudar a situação de muitos jovens e adultos que cometeram atos ilícitos perante a sociedade e essas mudanças só serão possíveis por meio da educação, firmando conceitos morais, éticos, e de convivência, dando ênfase nos estudos através da leitura, contribuindo na aquisição de conhecimentos e reconstrução desse ser. Sendo um direito assegurado por lei na Constituição Federal de 1988, não só para eles, mais para todos.

Este trabalho buscará mostrar a relevância da Eja no sistema prisional o qual será dividido em analisar os efeitos da referida modalidade de ensino no sistema prisional, identificar o perfil da população dentro do espaço prisional e destacar a importância da Eja nas prisões para a ressocialização.

O Presente trabalho foi desenvolvido sob a metodologia de revisão bibliográfica, buscando ampliar o entendimento no assunto abordado, trazendo o pensamento de autores renomados com publicações de relevância em artigos, revistas, sites e livros.

Esta pesquisa vem suscitar a importância da educação para jovens e adultos nas prisões durante o processo de ressocialização, ressaltando que a maioria dos indivíduos que se encontram no sistema penitenciário são jovens que por vários motivos estavam fora da vida escolar, tornando-os propícios a cometerem erros e entrarem para criminalidade.

Considerando a necessidade de expor e elevar a educação dentro do sistema prisional, essa pesquisa trará uma visão a respeito da sociedade moderna e como ela deveria ter um olhar humanizado para aqueles que estão reclusos e o quanto é fundamental a educação dentro das celas como porta de aprendizado, justificando assim a importância dessa escrita para a unidade acadêmica.

Para Bueno e Penna, os aspectos históricos das prisões e educação no Brasil enquanto a nível de desenvolvimento evolui a passos lentos, encontrando sérias dificuldades na forma de ofertar uma educação de excelência e na modernidade tem

se moldado cuja necessidade vai além de punir, mas também habilitar esse sujeito para o convívio social. Nas prisões não é diferente, antes a prisão era um local para punir aqueles que cometeram algum ato contra a ética e a moralidade legal dentro da sociedade, nesse contexto Bueno e Penna (2016) afirmam que:

A prisão constitui local diferenciado, eleito pela sociedade para guardar em seu interior o que não deu certo, a sua escória. No mundo moderno, a prisão- cujo significado foi elaborado a partir do momento em que a privação de liberdade se tornou a forma por excelência de punição de criminosos pretensamente possui uma dupla finalidade, punir e reabilitar para o convívio social indivíduos colocados sob a sua guarda (p. 387).

Nesse sentido, a prisão que apresenta o seu principal papel em punir indivíduos por atos que violavam as leis, ganha uma nova alternativa de conceito, através da inserção do processo educacional em seu meio, assumindo uma nova finalidade, o de reabilitação, entendendo que esses sujeitos precisam sair do sistema com uma carga de conhecimento, habilidades, pensamento reflexivo capaz de afastá-los do crime ou recorrer a ele para suprir suas necessidades e a educação é apontada como um meio eficaz para alcançar tais finalidades.

A Eja dentro do sistema prisional, além de ser um direito dos apenado, dá a eles a oportunidade de integração social, tornando-os aptos a conviver em sociedade, é o que chamamos de processo de ressocialização.

Com acesso à educação esses indivíduos têm a oportunidade de desenvolverem habilidades e capacidades para melhores condições longe da prisão, meios de sobrevivência, fora do sistema prisional eles enfrentam grandes dificuldades na busca pelo reingresso no mercado de trabalho, já que são taxados de ex- detentos, delinquentes, entre outros signos, assim os seus erros por anos impedem seu progresso.

Dentro dos aspectos de trabalhar Eja nas prisões, está o de humanidade para que se tenha mais empatia em relação aos que estão no sistema prisional, porque para muitos eles são esquecidos, são tirados da sociedade sem perspectiva nenhuma de mudança ou merecimento de terem suas vidas transformadas, na hora dos julgamentos o que pesa são os erros que cometeram e não a sua história de vida, em qual cenário esse jovem estava inserido quando cometeu tal delito, se tinha ou não

uma família estruturada, qual peso que carregavam dentro de si a ponto de se desequilibrarem e cometerem tal ato.

Aos críticos nada se torna justificável, afinal estão na posição mais cômoda, a de julgar, condenar, aos reflexivos está a visão de futuro, de exercer os direitos ofertados a eles, de acreditar numa sociedade melhor e mais igualitária, independentemente de raça, cor, religião ou erros, tudo é um processo, uma evolução. Visando ampliar o conhecimento dos internos do sistema prisional cearense e concretizar por meio dos estudos a ressocialização a educação é apontada como principal ferramenta para possíveis mudanças no quadro penitenciário brasileiro, que o conhecimento nos leva a melhores condições e posicionamentos diante da sociedade, mas, principalmente fazer com que tenham um olhar humanizado para com aqueles que se encontram privados de liberdade, que o pensamento seja de incentivo e não de julgamentos e condenações, que todos mereçam oportunidades e a vida vai além de erros cometidos, podendo ser modificada para uma realidade melhor.

Na atualidade a educação nas prisões é uma educação reparadora, equalizadora e qualificadora, onde os jovens são trabalhados para encarar a vida fora do sistema com dignidade, que não voltem a se perderem, pelo contrário, que ache um caminho promissor através de toda a educação que receberam dentro da cela, local onde tiveram oportunidade de finalizar seus estudos ou recomeçar, de ter acesso a uma educação profissionalizante onde a intencionalidade dos órgãos responsáveis é prepara-los para o mundo pós prisão e nessa perspectiva eles tem a chance de produzir, montar, fomentar, elaborar meios para sua própria sobrevivência aqui fora.

Para o próximo capítulo, buscamos destacar e discutir sobre a privação da liberdade e a garantia do direito à educação, apresentando uma contextualização e suas normativas legais para o cenário prisional.

Este trabalho foi dividido em três capítulos, no capítulo, sendo este, apresentamos a introdução, destacando uma breve contextualização da premissa, objetivos, justificativa e afins.

Para os seguintes, discutimos as leis que cerca a educação como garantia e direito de todos, apontamos o perfil carcerário do Estado do Ceará e Brasil e citamos a possibilidade da remissão de pena por meio da educação.

No capítulo três, apresentamos brevemente a Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais do Ceará e território brasileiro, pontuando a ressignificação do ensino cearense e o quanto a educação tem contribuído de modo significativo no processo de ressocialização dos detentos, pois a mesma é vista como ferramenta principal para a reinserção dos reeducando na sociedade e seu desenvolvimento social, caracterizamos rapidamente o Estado do Ceará e finalizamos com as considerações finais.

2. A PRIVAÇÃO DA LIBERDADE X A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

2.1 Leis de garantia de acesso à Educação para todos

Iniciaremos mostrando a importância de políticas públicas voltadas ao tema proposto que é; educação no sistema penitenciário, como também identificar os aspectos aos olhos da lei para o ensino nas prisões. Nesse sentido, abordaremos questões voltadas a ressocialização dos presos e se de fato a educação ajuda ou não na ressocialização.

A educação é um direito humano resguardado por lei para todos independentemente de classe sociais, gênero, raça e afins. Esse direito está consolidado na Constituição Federal de 1988, onde é dever do Estado, da família e comunidade zelar pelo pleno desenvolvimento do indivíduo, incentivando a formação pessoal e social do cidadão, tornando apto para conviver na sociedade bem como através da educação ter qualificação para o mercado de trabalho, esses direitos são individuais e fundamentais para que os indivíduos tenham um mínimo de dignidade enquanto ser social já que fazem parte de uma sociedade desigual onde uns são privilegiados de diversas formas, inclusive politicamente, outros tem tão pouco que não chega nem ser o básico estabelecidos pelos órgãos maiores. Nesse contexto o Brasil sempre desencadeou grandes desigualdades sociais justificativa pelo qual tem um alto índice de reincidentes no sistema prisional.

Primeiramente, é incomum que a sociedade de modo geral pense em educação neste contexto, por isso, existe a necessidade de estimular as discussões acerca do tema, uma vez que o sistema prisional engloba uma comunidade de indivíduos que já se encontram privados do direito à liberdade, mas não precisam ser privados do seu direito à educação são pessoas que não tiveram oportunidades, seja por dificuldades que a vida lhe impôs, seja simplesmente pelas facilidades que o mundo oferece, começam a ingressar no mundo do crime por várias situações, boa parte delas, justificada por falta de educação e oportunidades de trabalho.

Diante dessa realidade, iniciam suas vidas no mundo do crime cometendo pequenos delitos, imaginando ser ali, um refúgio para seus problemas, ou melhor, uma solução e acabam perdendo o bem mais precioso que é a liberdade. Além disso a educação no sistema prisional está prevista na lei de execução penal (LEP) nº 7.210/84, a qual estabelece que a educação no sistema prisional tem a função de educar e ressocializar o apenado, é uma lei social, garantidora de direitos, traz assistências oferecidas aos apenados para que eles possam ter condições de se socializar, rever suas ações e novamente ser reinseridos na sociedade.

Segundo a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/84 os apenados ficam resguardados nas seguintes situações:

- I. Assegurar o acesso dos encarcerados ao ensino fundamental e médio e à educação profissional;
- II. Universalizar a alfabetização;
- III. Ampliar e melhorar os espaços escolares nas dependências das prisões e cadeias públicas, com garantia de equipamentos e materiais didáticos e de apoio;
- IV. Garantir o direito à creche para filhas de encarceradas;
- V. Aprimorar e adequar a EJA no ambiente prisional;
- VI. Instalar bibliotecas e salas de leituras em todas as unidades prisionais;
- VII. Ampliar o acesso ao ensino superior;
- VII. Elaborar o Plano Estadual de Educação em Prisões;
- IX. Criar um Projeto Político Pedagógico e Institucional intersetorial (BRASIL, 1984).

O cumprimento dessas normas dar-se-á através da união de competências da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), aliada à Secretaria de Educação (SEDUC), orientando-se pelas diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho de Política Criminal e Penitenciário.

Segundo Silva e Moreira a educação no sistema penitenciário deve ajudar o recluso a expandir seu conhecimento, levando-o a fazer uma reflexão da sua postura enquanto ser social, preparando-o para que em seu retorno a sociedade ele conviva harmonicamente e tenha meios para conseguir manter sua sobrevivência pós cárcere, por essa razão a educação dentro do sistema prisional se materializa diante da urgência de agregar saberes ao sujeito privado de liberdade.

Acerca do exposto, Silva e Moreira (2011, p. 92) são enfáticos em afirmar que: “O papel da educação dentro da prisão deve ser única e exclusivamente o de ajudar o ser humano privado da liberdade a desenvolver habilidades e capacidades para estar em melhores condições de disputar as oportunidades socialmente criadas”.

Fica evidente que a educação eleva as chances de ingressarem no mercado de trabalho, mesmo fazendo isso através de uma disputa injusta, pois competir com terceiros que nunca passaram pelo sistema prisional é ter a chance mínima de usufruir socialmente das oportunidades criadas, leva-se em conta que esses indivíduos já saem taxados como ex-presidiários, o que se torna um empecilho de futuro promissor. Nessa mesma perspectiva, o de especificar o papel da Eja na prisão se expressa de Mayer (2013).

A especificidade da educação em espaços prisionais será sem dúvida ajudar o detento a identificar e hierarquizar as aprendizagens para lhes dar um sentido: para que elas possam lhe oferecer possibilidades de escolha com conhecimento de causa; para que a faculdade de escolher reencontre seu caminho de ação, a saber o eu-aprisionado, mas, aprisionado por um certo tempo apenas (p. 39).

De modo geral, as leis para educação no sistema prisional do Estado do Ceará são bem elaboradas, mas muita coisa fica no papel, esse assunto ainda é pouco pautado na sociedade, o que se espera por lei é que a educação chegue a todos de forma igualitária e inclusiva.

No capítulo seguinte abordaremos a temática da educação como possibilidade de remissão de pena, como isso é possível, quais projetos tem acerca do pressuposto e aspecto de lei que favorece esse benefício a comunidade carcerária.

2.2 A Educação como possibilidade de remissão de pena

A remissão de pena é caracterizada pelo benefício de redução dos dias sentenciados para o presidiário, ofertada tanto pelo estudo, como por trabalho, está prescrita na lei de execução penal.

A Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que altera a lei citada no parágrafo acima, descreve no seu Art. 1 que a parte cabível a remição da pena por estudo, passa vigorar pelos seguintes pontos:

[...] o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

§ 3º Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem (BRASIL, 2011).

Sabe-se que a leitura exerce um papel ímpar na formação humana, pois é por meio dela que se desenvolve o pensamento crítico, imaginação, visão de mundo e de si mesmo além de aumentar o nosso vocabulário para a oralidade e interação social.

Dentro de uma cela existem vidas que necessitam ser transformadas, afinal, são jovens que um dia voltarão para o convívio social e que a sociedade não está apta para recebê-los, por um histórico de ações que violaram as leis vigentes na sociedade e que lhes trouxeram consequências, dentre elas o poder de ir e vir, perdendo assim sua liberdade e como um meio reparador ficam reclusos em uma cela, porém o pensamento é livre, esse não dá para conter, o corpo deles padecem ao castigo físico de permanecerem insolados atrás das grades.

Nessa perspectiva, a mente voa e permanece livre, nesse sentido a leitura entra com o objetivo de redução de pena, mas não somente isso, o livro pode ser um passa tempo, para não ficarem sem fazer nada durante o dia, além de dar a oportunidade

de viajar o mundo através da literatura, adquirindo conhecimento e saindo um pouco da rotina cotidiana, foi com essa perspectiva de pensamento que iniciou a matéria inclusão social do preso e do egresso disponível no site da Secretaria da Administração Penitenciária do Ceará.

A nível de Estado do Ceará temos hoje o PROJETO LIVRO ABERTO, caracterizado como um programa que conta com empréstimos ou doações de livros de diferentes gêneros textuais, o qual visa, além de remir a pena, educar, ou seja, quem ler muito escreve melhor, e é nesse sentido que a educação vem transformando a vida de muitos jovens que se encontram encarcerados.

Os apenados que adentram no sistema, muitos deles sem ter hábito de leitura, daí quando inseridos no contexto prisional desenvolvem o interesse e não é só para ganhar a remissão da pena, a maioria dos reclusos realmente demonstram o desejo de finalizar os estudos, já que fora do sistema não tiveram a possibilidade de realizá-lo. Muitas vezes por não ter a oportunidade do ensino se encaminharam para o declínio da sociedade, entrando no mundo do crime e dentro de uma cela onde nada se faz, pegar um livro para fazer leitura é libertar-se de um dia-a-dia monótono, sair do seu cotidiano, da sua rotina através da leitura.

O Projeto Livro Aberto, é uma parceria entre Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), foi lançado em 2014, com a finalidade de criar o hábito de leitura, melhorar o senso crítico e autoestima dos apenados.

Durante esse período houve progresso e expansão dessa ação do governo, chegando a mais penitenciárias do Estado do Ceará e atingindo mais presos na participação desse projeto, hoje ele tem outras funções, garantindo através do estudo a remição de pena, onde por meio da leitura de um livro em 30 dias o reeducando poderá após esse período, realizar uma prova, seja por meio de resenha ou resumo, e que após a correção pela SEDUC é dada uma nota, e caso esta seja igual ou superior a 6, o aluno terá 4 dias de sua pena remida (Secretaria de Educação do Estado do Ceará, 2022).

Em termo de reflexão podemos apontar o quanto a leitura é libertadora no sistema prisional, na hora de realizarem o resumo deixam exteriorizar um desabafo de si mesmo e de sua vivência diária no sistema carcerário.

No tópico seguinte iremos apontar o perfil da população prisional no Estado do Ceará e Brasil, fazendo uma análise, identificando quem são esses sujeitos por idade, cor e classe social.

2.3. O perfil da população prisional: uma análise do Brasil e do estado do Ceará

Analisando o contexto social, o sistema prisional Brasileiro está inserido em problemáticas de classes sociais e preconceitos raciais, esses seriam a justificativa do número alarmante de jovens no cárcere privado, pois esses dois termos caracterizam o retrato da desigualdade social existente no território brasileiro.

Em uma pesquisa realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional através do sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, infopen, junho/2016 traçou o perfil da população prisional a nível de Brasil, constatando que a maioria são homens jovens e com idade entre 18 e 29 anos, pardos e negros. Nesse sentido, percebemos que são jovens que fazem parte da pobreza ou extrema pobreza, aqueles que vivem em favelas, comunidade ou cidades pequenas em situações de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias humildes sem estruturas para ofertar uma vida digna suprindo as necessidades para a sobrevivência, por vez as oportunidades de futuro promissor são escassas e as alternativas do mundo são convidativas prometendo o retorno rápido de melhorias.

Nesse aspecto, de acordo com Singer (2006), a tendência de diminuição da idade média dos presos não pode deixar de estar ligada às altíssimas taxas de desemprego entre os jovens. No Brasil, ela é o dobro da taxa de desemprego de toda a população ativa. Portanto, para mais de 40% dos jovens em certas áreas metropolitanas, a melhor perspectiva de obtenção de trabalho e renda é o ingresso na carreira do crime. Nesse contexto de desigualdade social muitos adentram na criminalidade.

De acordo com o posicionamento de Fausto fica evidenciado que os negros fazem parte de uma vulnerabilidade social onde são propícios a estarem envolvidos em mortes ou a episódios de violência proferidos pelo ódio entrelaçado pelo

preconceito de raça e classe social, que a anos predomina em uma sociedade militante e excludente.

Em relação ao preconceito racial, Fausto (1984) cita:

Na consciência coletiva, estão profundamente arraigadas as associações entre o negro e o ócio, a violência, a permissividade sexual. (...) Ser negro é um atributo negativo conferido pela natureza, que só se desfaz parcial e excepcionalmente pela demonstração de características positivas: o devotamento ao trabalho, a fidelidade a algum branco protetor, a humildade etc. (p. 55).

Ainda tratando do perfil carcerário, o alto índice de baixa escolaridade, dentro do sistema a uma variedade de níveis de conhecimentos, onde uns tem o fundamental completo, outros incompleto e aqueles que não frequentaram a vida escolar na idade certa. Muitos questionam onde estariam esses jovens e por que não estavam dentro de uma sala de aula: O que faziam fora da escola? São várias questões cabíveis para tentar responder tais questionamentos, não devemos pensar na maioria, no geral, e sim, naqueles menos favorecidos, que necessitam trabalhar em vez de estudar para manter sua sobrevivência.

Alguns dos indicativos mencionados pela pesquisa do Infopen (2016), tais indivíduos adentram o contexto da criminalidade na busca em ajudar os pais, é visível que os problemas de estrutura familiar é um desses principais indicativos, isso gera uma demanda de obrigações que interferem na permanência em sala de aula, gerando outro conflito social, o de abandono escolar.

Trabalhar educação nas prisões é oportunizar os privados de liberdade uma estadia mais digna e benéfica enquanto a permanência dos mesmos dentro do sistema, nessa linha de pensamento Singer (2006), afirma que:

A baixa escolaridade é, com toda a probabilidade, um dos principais fatores da exclusão dos jovens da atividade econômica. O que permite concluir que a altíssima taxa de reincidência dos detentos poderia ser reduzida se durante a reclusão lhes fosse dada oportunidade de elevar sua escolaridade (p. s/p.).

Nessa perspectiva a Eja nas prisões é libertadora, eleva a autoestima dos apenados, resguarda um direito que é assegurado por lei para eles, independentemente da situação em que esteja, pois, a missão é prepará-los para uma

ressocialização junto à sociedade, que sejam reinseridos no ciclo social e mercado de trabalho que possam conviver harmonicamente.

No próximo capítulo, buscamos fazer uma breve contextualização sobre o processo histórico de como surgiu a ideia de prisão e suas características, apontando posteriormente as mudanças do sistema e o ingresso da educação prisional.

3. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E O SISTEMA PRISIONAL

3.1. Educação de Jovens e Adultos (EJA) prisional no Brasil e no Ceará: Breve contextualização

Para entender como surgiu a educação na prisão, faz-se necessário voltar-se brevemente no processo histórico de como se deu o formato do sistema penitenciário, para assim perceber que ao longo do tempo as penitenciárias passaram por transformações, visando um modelo mais eficaz no combate à criminalidade.

Vasques (2008) menciona que no Brasil o modelo penal foi estabelecido a partir da adaptação dos sistemas penitenciários vigentes nos Estados Unidos e na Europa durante o final do VIII até o início do século XI.

A cerca das explicações da forma primeira da casa de correção Araújo (2009) e Sant' Anna (2010) citam que se deu através da Carta Régia de oito de julho de 1769. A partir desse conceito de casa de correção que era pegar os indivíduos que não estavam inseridos no mercado de trabalho para ensiná-los um ofício e colocá-los novamente na sociedade no modo de produção, lembrando que nessa época predominava a escravidão e trabalho forçado, por ficarem nesse período reclusos em uma casa surgiu a ideia de prisão e as medidas de correções seria por meio do trabalho escravo, porque eram obrigados a suprir o modo fortemente capitalista da sociedade e suplícios físicos.

Analisando a história do surgimento das prisões, observa-se que na idade média os indivíduos eram colocados em casas, uma espécie de celas onde ficavam enclausurados à espera da pena por suplício físico que eram as penalidades corpóreas, cortar mão, enforcamento, sentir literalmente seu corpo padecer as penas mais cruéis de acordo com o crime cometido, discorrendo do assunto Foucault (1987) menciona:

O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório, visa a privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não é mais o elemento constitutivo da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fará à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando a um objetivo bem mais 'elevado'. Por efeito dessa nova retenção, um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os educadores (p.15).

Segundo a citação acima, essas penas corporais mudaram gradativamente dando formato a pena de privação de liberdade, nessa perspectiva os indivíduos eram trancafiados em celas onde um guarda os supervisionavam de maneira que o guarda via todos, mas eles não viam os guardas, só de sentir a sensação de vigiados já traria punição aos apenados.

Falando sobre vigilância citamos Jeremias Bentham, que teve a ideia do "panóptico" que é caracterizado como uma instituição total de vigilância sobre os corpos o tempo todo e controle estatal relacionado a infraestrutura das penitenciárias, os apenados nesse espaço eram vigiados e tinha suas vidas administrada por servidores com um olhar atento a cada movimento (BITENCOURT, 2012, p. 166-168).

Goffman (1974) conceitua instituição total como:

Uma instituição Total pode ser definida como local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo leva uma vida fechada e formalmente administrada as prisões servem como exemplo Claro disso (p.11).

De acordo com a citação a cadeia é uma instituição total fechada, onde os indivíduos que lá habitam são tirados da sociedade e regidos o tempo todo por funcionários que vão controlar esses cidadãos manipulando suas ações e possivelmente sua identidade. Afirma que se o apenado permanecer por longo tempo trancado ao se deparar com o mundo exterior acontecerá o "desculturamento" no caso o "destreinamento", o que torna incapaz de solucionar problemas da vida diária longe da prisão (GOFFMAN,1974, p.22).

Fica notório nas entrelinhas de Goffman que quem passa por uma instituição total fechada é afetado de uma forma que compromete a capacidade de adaptação fora do sistema, porque dentro da prisão cria-se uma sociedade de submissos e nesse espaço eles aprendem formas de vivências diferentes das que tinham antes de entrar na unidade prisional e essas experiências, sejam de antes ou depois do sistema, interferem na vida pós cárcere, por isso a necessidade de se pensar em uma educação para ao longo da vida.

Por outro lado, “a prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas, ela se destina a aplicar as leis e a ensinar o respeito por elas ora todo o seu funcionamento, se desenrola no sentido do abuso de poder arbitrário da administração Foucault (1987, s. p.) reforçando que a prisão favorece a união dos apenados, podendo formar uma quadrilha entre si, pois são seres que por tempo convivem em parceria e nas cadeias existem uma diversidade de crimes, por isso a importância de separação de cela por delito, uma maneira de evitar que se alaste a formação de novos grupos criminosos, mas principalmente de preservar a segurança dos detentos.

Por último surge o modelo atual, pena educação, o sistema está mais humanizado, reconhecendo a importância desses sujeitos se reerguerem através da educação, mas somos conscientes em que algumas penitenciárias do Ceará e Brasil ainda carregam vestígios de uma correção severa fazendo uso dos modelos passados e que muitos dentro de uma cela tem vida miserável, com dormitórios lotados, pois o sistema capitalista não dá conta de uma sociedade que vivem à margem do abismo com alto índice de criminalidade.

O sistema penitenciário busca introduzir a educação como uma forma de restauração das pessoas em privação de liberdade tanto que na atualidade as políticas públicas buscam um método de intervenção onde a metodologia aplicada é a educação, buscando reinserir este sujeito na sociedade, para isso tem documentos elaborados garantindo que a educação é um direito Universal e deve chegar a todos independentemente da sua situação, exemplos disso foi o último documento lançado em 24 de novembro de 2011 pela presidente Dilma Rousseff, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional - PEESP.

Os PEESP trazem normativas importantes para a educação de jovens e adultos nas prisões, dentre elas estão:

Art. 2º O PEESP contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior.

[...] Art. 4º São objetivos do PEESP: II – incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação; IV – fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional; VI – viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional.

[...] Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, na execução do PEESP: II – promover a distribuição de livros didáticos e a composição de acervos de bibliotecas nos estabelecimentos penais; IV – promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos penais (Brasil, 2011).

Apesar do sistema penitenciário brasileiro ao longo dos anos se moldar, muita coisa precisa ser posta em prática, ainda temos um sistema falho, nem todos estão inseridos realmente em cela de aula, porque aguardam uma oportunidade em relação a oferta de ensino e outros por não terem interesse, a justificativa que temos é de um sistema superlotado o que indica uma grande demanda.

A escolarização ainda não chega nas cadeias públicas pequenas por serem centro de triagem onde os presos passam um pequeno período, motivo pelo qual não há investimentos, logo são transferidos para presídios onde contém o maior foco de projetos e olhar voltado para ressocialização. Por não contar com uma rede de apoio colaborativa as pequenas cadeias públicas ficam à mercê de trabalhos voluntários com a intencionalidade de ressocializar o apenado enquanto por lá permanecer.

Embora as políticas públicas agora estão com um olhar mais intensificado ao sistema prisional, ainda temos muitas deficiências na aplicabilidade de leis e de melhores condições aos presos em algumas regiões do Estado do Ceará e do Brasil.

Na próxima temática, vamos relatar a ressignificação do ensino cearense, de como houve uma expansão na oferta da educação no espaço prisional e o quanto esse novo modelo é relevante para o reingresso dos apenados na sociedade.

3.2. A ressignificação do ensino cearense a partir da expansão a oferta da educação prisional

O sistema prisional cearense está voltado para a reintegração do apenado na sociedade, ofertando várias possibilidades deles se qualificarem dentro do sistema,

preparando-os para vida pós prisão, que ao sair do sistema consigam manter sua sobrevivência e permanecer longe do crime.

De acordo com as informações do site da Seduc a escolarização dentro das unidades prisionais reduz a discriminação dos apenados que por vez se encontram rotulados e desacreditados perante a sociedade, com isso a educação enaltece e dignifica a pessoa presa, oportunizando-a alternativas para a construção de uma vida melhor e mais igualitária. Percebendo esses benefícios e o impulso que a educação fornece no processo de ressocialização e desenvolvimento social o governo do Ceará tem investido cada vez mais recursos no sistema penitenciário.

É visível a expansão na oferta da educação de jovens e adultos nas penitenciárias cearenses, os 1.253 alunos aprovados no Exame Nacional Encceja, modalidade que permite o recluso concluir a educação básica, comprova o peso que a instrução tem na elevação da dignidade e preservação dos direitos humanos, portanto na atualidade o sistema penitenciário busca habilitar e reintegrar os egressos que são integralmente matriculados em cursos de alfabetização, ensino fundamental, médio além de participarem de diversas atividades como a capacitação profissional, inseridos em projetos como artesanato, costura, violão, pintura entre outras opções que o sistema oferece.

Segundo o secretário de Administração Penitenciária Mauro Albuquerque em uma entrevista para o site da Secretária de Administração Penitenciária do Estado do Ceará (<https://www.sap.ce.gov.br/>), descreve “que hoje o apenado está contido sobre segurança do Estado, mas amanhã estará contigo na sociedade” isso justifica a expansão da Educação de Jovens e Adultos nas prisões, buscando tornar indivíduos conscientes e reflexivos, oferecendo oportunidades para os apenados fora do cárcere, porque longe das celas encontrarão dificuldades de se reinserir na sociedade, principalmente no mercado de trabalho. Mauro Albuquerque reforça que o campo educacional na cadeia contribuiu de forma significativa na ressocialização, Mauro pontua:

“Com isso, colocamos nas ruas pessoas com mais condições de não retornar ao sistema prisional. A Seduc, tem sido parceira desde quando eu assumir a gestão da SAP, e isso é fundamental para o nosso desempenho em todas as ações. Depois

da educação, vem a capacitação e o trabalho. Mas, nada acontece se não houver educação.”

E não para por aí não, Mauro Albuquerque continua relatando que somente por meio da educação acontece as mudanças e garante que estar buscando ampliar o número de internos matriculados no sistema, o desejo é de intensificar as vagas para que todos possam participar, para isso ele é assertivo quando afirma: ‘ Nossa meta é dobrar a quantidade de presos em sala de aula. Quando damos educação ao interno, abrimos a visão dele. Demonstramos que o mundo não se resume aquilo que ele conhece”. Veja esse site acessado em 29/05/2022 às 22 horas.

Nessas circunstâncias a educação é a chave libertadora capaz de transformar a realidade dos enclausurados através dos conhecimentos obtidos enquanto estavam contidos em uma cela sendo a principal alternativa de mudança em estilo de vida, afastando-os do ciclo vicioso ao qual os rodeiam que é a permanência na criminalidade.

Hoje o sistema prisional cearense visa por meio da educação neutralizar os altos índices de jovens ingressos nas penitenciárias, o modelo atual objetiva ressocializar e reinserir na sociedade todos aqueles que um dia foram retirados para punição de seus erros, porém diferentemente do passando na atual gestão além de punir buscam reeducar o encarcerado e a ferramenta primordial para isso chama-se educação prisional (Secretária de Administração Penitenciária-CE, ano 2022).

A seguir, buscamos discutir a ressocialização relacionando a educação prisional como pilar principal, para que de fato ao sair do sistema o sujeito tenha alternativas perante a sociedade de se reintegrar e permanecer longe da criminalidade.

3.3. A ressocialização dos sujeitos privados de liberdade: a educação como possibilidade

Após cumprir sua pena o indivíduo privado de liberdade se nada o acontecer enquanto estiver no sistema, voltará para o ciclo social, para a vivência, necessitando se reinserir na sociedade, seguir as normas impostas, ser passivo/ativo em suas relações sociais, para isso dentro da prisão passou pelo processo da ressocialização.

No entanto parece contraditório que para ressocializar o indivíduo é necessário tirá-lo da sociedade e inseri-lo em uma cela, cabe uma reflexão de que esse indivíduo vivia em uma sociedade antes da privação e que dentro do sistema eles formam outra sociedade: a dos cativos. Existe uma parceria entre eles, um apoio, por isso a necessidade de se pensar em educação emancipadora, o que se sabe é que muitos adentram no sistema por cometem pequenos delitos e com a convivência com os mais diversificados crimes acabam influenciados, podendo cometer crimes mais graves uma vez fora da prisão.

A preocupação da gestão penitenciária é preparar o detento para os pós cárcere, de maneira que ele consiga se adaptar ao meio social e sobreviver sem recorrer ao crime. Acerca do misto de preocupações sobre a saída do aprisionado ao mundo social, expressa Carvalho Filho (2012):

Primeiro é a alegria. Parece que é inacreditável. Depois vem: o que eu vou fazer? Foi rápido! Fiquei tonto com tanto espaço, com tanta coisa que eu podia fazer! Como narra Silvio, é rápida a sequência que vai da alegria à preocupação com o que fazer, dentro do sentimento maior da inacreditabilidade diante do fato de estar fora da prisão (p. 189).

Entende-se que de repente o espaço social fica largo demais para quem aprendeu a conviver em uma cela minúscula e lotada, encontrar fora do sistema um espaço tão amplo como a sociedade é levar um choque e ficar perdido sem saber ao certo o que fazer e por onde recomeçar. Diante dessas indagações, pensar em educação dentro do sistema é entregar a esses indivíduos a chance de um novo recomeço, porque a educação os capacita, reintegra, reinsere e ressocializa os apenados para encararem a vida pós cárcere, já que fora do sistema eles são malvistas e não possuem credibilidade alguma enquanto a se inserir no mercado de trabalho, para eles as portas são fechadas, portanto a educação prisional prepara o indivíduo para o mundo pós cárcere.

De acordo com Goffman (1987, p. s/p.) dentro da prisão os apenados formam uma organização solidários entre sim, construindo novas experiências caracterizadas negativas pelo vínculo de convivência, por essa linha de raciocínio vale relatar o motivo pelo qual muitos detentos permanecem no ciclo vicioso de sair da cadeia e em um período curto de tempo acabam retornando, muitas questões estão relacionadas ao antes de adentrarem no sistema, outras durante sua permanência

na cela por conviverem por um longo período com uma diversidade de delitos formando parcerias o que implica em certas atitudes fora da cela, visualizando toda essa problemática as políticas que regem o sistema prisional na atualidade estão voltadas para a oferta da educação na prisão.

A educação dentro do espaço prisional não visa recuperar o tempo em que o sujeito passou fora da escola, o papel primordial da educação na prisão é preparar o apenado para que após pagar sua dívida moral com a justiça, os ex- apenados tenham opções que não seja o regresso a cadeia, portanto ela precisa motivar e despertar nos detidos o desejo de mudança através do ensino aprendizagem e a melhor maneira de atingir esse objetivo é respeitando a individualidade de cada um, até porque o nível de conhecimento dos que ali se encontram é variados.

Tanto na prisão, como fora dela, as escolas para jovens e adultos precisam ser, sempre, diferenciadas. Diferenciadas pelo respeito à diversidade dos que acolhe, às histórias de vida e de interdições que trazem, às expectativas que passaram a conformar o projeto de estudo como um caminho possível de reconciliação com processos de aprendizagem (PAIVA,2007, p. s.p).

Como citado, houve uma ressignificação no sistema prisional com a expansão do ensino dentro da prisão, não se corrige o apenado com castigos físicos como antes, hoje as celas estão mais humanizadas, porém isso não significa que não exista punição por força física, isso não foi extinto total do sistema, há circunstâncias que a força física é usada como punição. O cárcere humanizado significa dizer que o sistema atual tem três pilares como base: ensino, trabalho e capacitação.

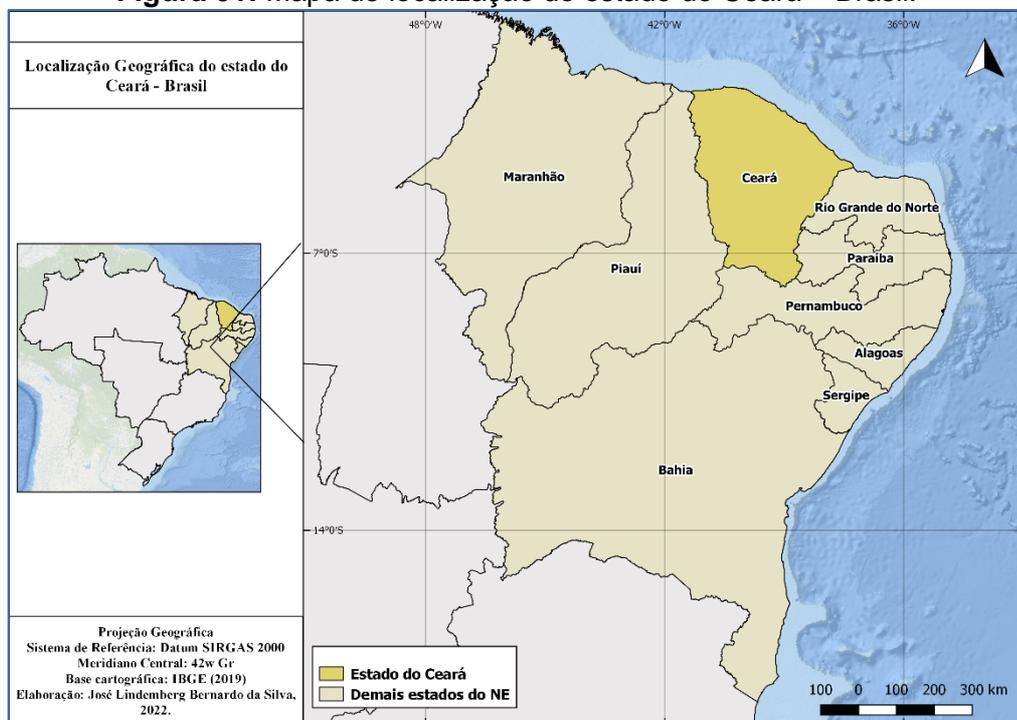
Nesse sentido a educação é colocada como principal ferramenta de reinserir e ressocializar o preso na sociedade. Hoje o desafio do sistema é neutralizar os grupos criminosos oferecendo direcionamento através dos estudos, temos muitos jovens nos presídios, justamente por não estarem dentro da rede de ensino, conseqüentemente não estavam inseridos no mercado de trabalho sendo vulneráveis a buscarem soluções errôneas na criminalidade, portanto para que haja mudanças a educação no sistema prisional brasileiro e cearense deve ser de forma contínua.

4. METODOLOGIA

4.1. Breve caracterização do Estado do Ceará

Este trabalho foi desenvolvido com análise de pesquisa no Ceará que fica localizado no nordeste brasileiro (Figura 01) com uma área de extensão territorial de 148.825,6 km², composto por 184 municípios e 806 distritos, cuja capital fica situada em Fortaleza. Desta forma o Estado do Ceará é o quarto maior da região Nordeste em termos de extensão. As principais atividades econômicas é agricultura, pecuária, comércio, indústria, turismo e mineração (Governo do Estado do Ceará, 2010).

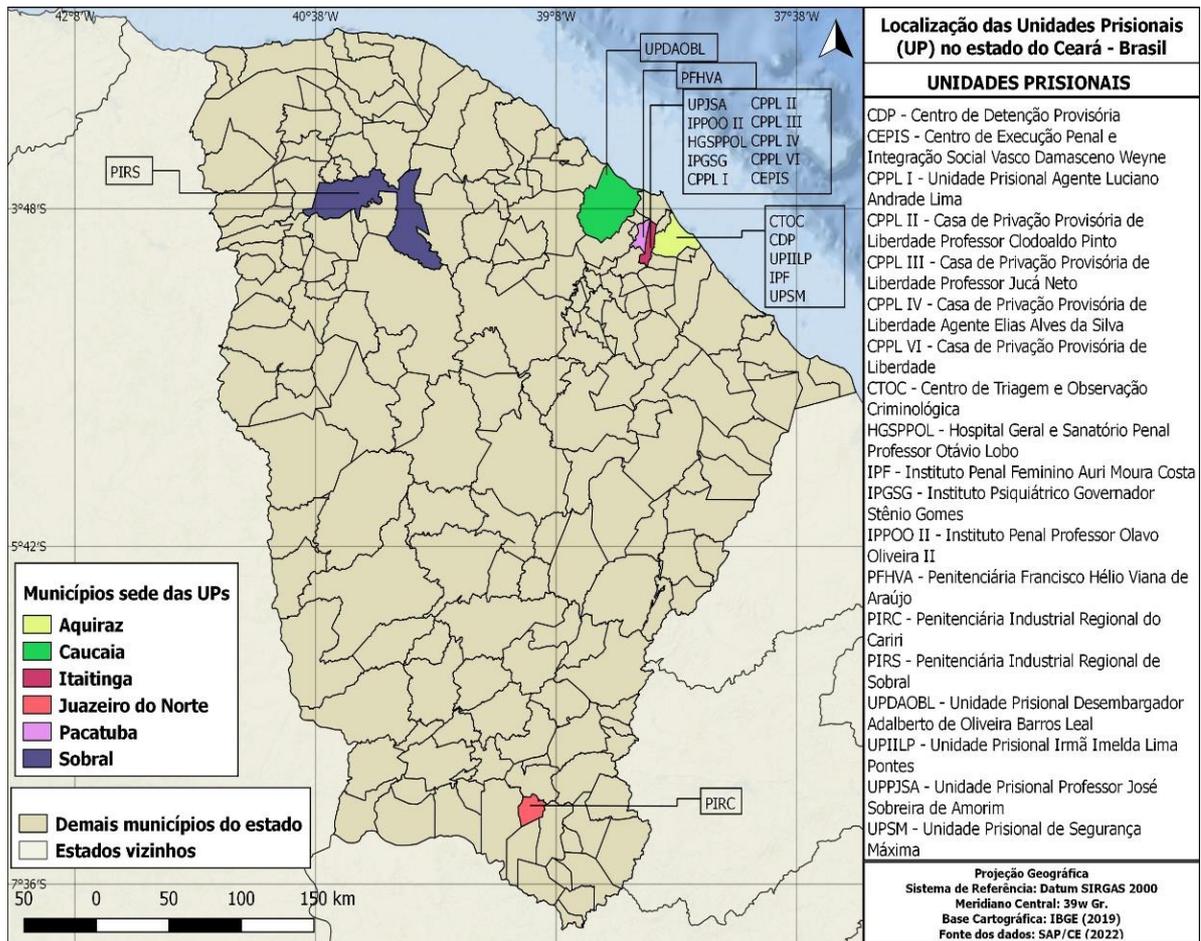
Figura 01: Mapa de localização do estado do Ceará – Brasil.



Fonte: Elaborado por SILVA (2022).

De acordo com informações disponibilizado pela Secretaria da administração penitenciária do estado do Ceará, o referido conta com 19 unidades prisionais, 17 delas estão situadas na região metropolitana de Fortaleza nas cidades de Aquiraz, Itaitinga, Pacatuba e Caucaia, as outras duas, uma se situa na região do Cariri em Juazeiro e a outra em Sobral (Figura 02). São nessas 19 unidades prisionais que está o foco e investimentos para a ressocialização dos apenados através dos projetos e estudo.

Figura 02: Unidades Prisionais no estado do Ceará.



Fonte: Elaborado por Silva (2022).

4.2 Método de abordagem, tipo e técnicas de pesquisa

O referido trabalho foi desenvolvido a partir do método qualitativo com uma abordagem exploratória, utilizando-se como técnica de pesquisa a coleta de dados publicados em artigos, sites e revistas, fazendo assim um levantamento bibliográfico.

Este trabalho apresenta-se como uma pesquisa de revisão bibliográfica, cujo punho teórico tem base nos dados acadêmicos pesquisados acerca do tema exposto, fazendo uso dos descritores mencionados na folha resumo, onde proporcionaram a filtragem e seleção dos trabalhos que compuseram o embasamento teórico de tal pesquisa. Cervo & Bervian (2002) pontua pesquisa bibliográfica como:

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos[...] busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema[...] constitui geralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica (p. 65-66).

Portanto, para abranger e ampliar nosso entendimento sobre o tema em pauta, na construção deste trabalho foram consultadas as plataformas digitais de livre acesso Google Acadêmico, Web of Science e SciELO.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação de jovens e adultos no sistema prisional é de grande relevância para a ressocialização do apenado, afinal de conta ela é uma porta aberta para a transformação desses jovens que estão presos por inúmeros motivos como também para a melhoria da qualidade educacional dos mesmos, pois a educação pode transformá-los não só de forma individual como também de forma profissional e coletiva.

O conhecimento consegue assemelhar as pessoas gerando afinidade e aproximação, nos temas estudados como diminuição da vulnerabilidade do apenado que ao sair do presídio pode buscar uma profissão a qual possa exercer com as habilidades adquiridas dentro do sistema, gerando uma verba para manter sua sobrevivência no meio social, sendo esse um dos vários motivos que podem ter levado o indivíduo a praticar certo delito, nessa perspectiva se afastaram da escola tornando-os vulneráveis a buscarem alternativas de renda no crime, por isso constata-se que o perfil penitenciário é caracterizado por jovens que não estavam em sala de aula no ensino regular, conseqüentemente não estavam inseridos no mercado de trabalho.

O intuito desse trabalho foi mostrar a importância da educação no sistema prisional. Por fim, conclui-se que ela cumpre esse papel na sociedade, pois ela pode levar os indivíduos ao sucesso e sua falta ao fracasso. Além disso, essa pesquisa pode servir de referência para futuros pesquisadores que buscam compreender por tal vertentes ou áreas afins.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, C. E. M. **Cárceres imperiais: A Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861.** Campinas, SP. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2008.

ARELARO, L. R. G.; CABRAL, M. R. M. Paulo Freire: por uma teoria e práxis transformadora. In: BOTO, C., ed. **Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados** [online]. Uberlândia: EDUFU, 2019, pp. 267-292.

BRASIL. **Ceará Governo do Estado.** Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2010/03/13/ceara-em-numeros/>>. Acesso em 03 de junho de 2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro 2011.** Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília. 2011. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm)>. Acesso em 10 de maio de 2022.

_____. **DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional.** Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>>. Acesso em 11 de junho de 2022.

_____. **SAP. Secretaria da Administração Penitenciária.** Disponível em: <<https://www.sap.ce.gov.br/2019/11/12/projeto-livro-aberto-leva-leitura-a-5-100-internos-em-17-unidades-prisionais-do-ceara/>>. Acesso em 03 de junho de 2022.

_____. **SAP. Secretaria da Administração Penitenciária.** Disponível em: <<https://www.sap.ce.gov.br/coesp/unidades-prisionais/>>. Acesso em 03 de junho de 2022.

_____. **SEDUC. Secretaria da Educação.** Disponível em: <<https://www.seduc.ce.gov.br/2022/03/18/educacao-prisional-escolarizacao-reduz-estigmas-e-incentiva-novas-trajetorias/>>. Acesso em 27/05/2022.

BUENO, José Geraldo Silveira Bueno. PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. **A docência no ambiente prisional entre a autonomia e a opressão.** Vol. 20 (2). Revista do Centro em Rede de Investigação Antropológica 2016.

CARVALHO FILHO, M. J. Sujeitos da fronteira: a saída da prisão. In: COELHO, M. T. A. D.; CARVALHO FILHO, M. J. (Orgs). **Prisões numa perspectiva interdisciplinar.** Salvador: EdUFBA, 2012.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002

COLLIS, Jill, HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

DE MAEYER, M. **A educação na prisão não é uma mera atividade**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, 2013.

FAUSTO, Bóris. História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difel.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 20ª ed., Petrópolis, Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

PAIVA, Jane. **Conteúdos e metodologia**: a prática docente no cárcere. Boletim Informativo do Programa Políticas da Cor, n. 14. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, Maio 2007.

SANT'ANNA, M. A. **A imagem do castigo**: Discursos e práticas sobre a casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ. [Tese de Doutorado]. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, Roberto da; MOREIRA, Fábio Aparecido. **O projeto político-pedagógico para a educação em prisões**. Em Aberto. Brasília, v. 24, nº 86, p. 89-103, 2011.

SINGER, Paul. **A economia solidária no sistema penitenciário**. Brasília: Senaes, 2006.

VASQUEZ, E. L. **Sociedade Cativa. Entre cultura escolar e cultura prisional**: Uma incursão pela ciência penitenciária. São Paulo, SP. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica. 2008.